



PORTARIA Nº 44.417/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por terem obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
TELMA SCHIMINSKY CUSTODIO DE OLIVEIRA	6040	01/01/06 a 31/12/08		SMED	
Cargo	Anterior	Atribuído	Total	A Partir de	P.A Nº
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	5 %	5 %	10 %	08/10/2017	3716/09

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS